DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 21 de setembro de 2018 | Ano II | Edição nº 301 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.157 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e dá outras providências.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O que determina a Lei Municipal nº 1997/2012, que Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO a previsão do Decreto Municipal n.° 4.554/2013, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de gestor para administrar o recurso referente ao FMDCA;

CONSIDERANDO que cabe a Secretária Municipal de Assistência Social órgão gestor do FMDCA, praticar todos os atos de administração necessários a sua operacionalização;

Artigo 1º. Fica nomeada a senhora IZABEL CRISTINA ALVES SOMER, RG nº. 26. 347.267-x CPF nº 132. 207.988-96 Secretária Municipal de Assistência Social, como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, para atribuir as funções de que trata o Decreto Municipal n.° 4.554/2013.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições contrárias, em especial do Decreto Municipal nº 4.915 de 17 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Severínia, 14 de Setembro de 2018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, ELIANA TEREZINHA PAGIATO, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o Registro e Publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de Setembro de 2018.

_____

Eliana Terezinha Pagiato

Escrituraria